



Veranópolis, Junho de 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

COE – CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
– SEGMENTO MUNICIPAL –

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

As medidas constantes neste documento foram organizadas pelo COE Municipal (Centro de Operações de Emergência em Saúde – Municipal), instituído pela Portaria nº 2.818, de 12 de junho de 2020 (Anexo I), e deverão ser adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito de Veranópolis, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino, para fins de prevenção e controle ao novo coronavírus – COVID-19. O texto que segue está embasado no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências, bem como das deliberações do próprio COE Municipal. Veranópolis está situado na Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado de Caxias do Sul, designado pelo código de identificação R23, R24, R25, R26.

Deverão ser criados Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação na estrutura das instituições de ensino – COE-E Local (Instituição de Ensino): formado, no mínimo, por um representante da Direção da Instituição de Ensino, um representante da comunidade escolar ou acadêmica e um representante da área de higienização. Caberá à instituição de ensino constituir seu COE-E Local e elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle, bem como, articular junto ao COE municipal o controle ao novo coronavírus – COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino.

São atribuições do COE-E Local:

- 1- Elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, nos termos do Anexo II, articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino e submetê-lo à aprovação do COE Regional com 15 (quinze) dias de antecedência da retomada das atividades presenciais, devendo ser analisado e aprovado pelo respectivo COE, em até 3 (três) dias úteis;
- 2- Informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus–COVID-19;
- 3- Organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;
- 4- Manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;
- 5- Manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
- 6- Analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- 7- Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;
- 8- Agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

No plano de contingência da Instituição de Ensino, no mínimo, as seguintes informações:

- dados gerais da Instituição de Ensino;
- procedimentos operacionais padrão;
- medidas para grupos de risco;
- medidas para identificação de casos suspeitos;
- medidas quando da identificação de casos suspeitos e confirmados;
- medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual – EPIs;
- medidas de higienização e sanitização de ambientes;
- medidas de higiene pessoal e distanciamento social, e outras pertinentes.

Para que a Instituição de Ensino tenha seu protocolo de reabertura validado, é indispensável que o seu Plano de Contingência tenha sido aprovado. Cada Estabelecimento de Ensino deverá informar, por escrito, se dispõe de salas grandes o suficiente para o distanciamento necessário das mesas. Caso negativo, relatar se a estrutura do local pode ser ampliada, mesmo que temporariamente, ou qual plano de revezamento ou divisão de turmas será adotado para garantir o distanciamento entre os ocupantes.

As instituições de ensino de Veranópolis, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as medidas gerais de organização, que seguem abaixo:

MEDIDAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- 1- Informar previamente a comunidade escolar/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino;
- 2- Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais;
- 3- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados;
- 4- Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações;
- 5- Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração;
- 6- Suspender a realização de excursões e passeios externos;

- 7- Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras;
- 8- Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes;
- 9- Suspender a utilização sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores;
- 10- Documentar todas as ações de contenção da pandemia adotadas pela instituição de ensino, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência;
- 11- Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.
- 12- Suspender o uso do interfone, lacrando-o, bem como o uso dos bebedouros coletivos.

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E DE CUIDADO PESSOAL PARA ALUNOS E TRABALHADORES

- 1- Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID- 19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;
- 2- Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado;
- 3- Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
- 4- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;
- 5- Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros

resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva;

- 6- Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;
- 7- Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- 8- Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 % ou solução sanitizante de efeito similar;
- 9- Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, *tablets*, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas;
- 10- Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos;
- 11- Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;
- 12- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.;
- 13- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc. Agendas escolares ficam suspensas, ficando telefone e o WhatsApp como forma de comunicação entre escola-família / professor-família;
- 14- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados. Cada criança, se necessário, deverá levar o seu travesseiro e cobertor para a escola. Usar lençol de papel sobre o colchão, trocando-o a cada sono.
- 15- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- 16- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais;
- 17- Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, evitando tocar em corrimões, e afixar cartazes informativos;
- 18- Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento;

As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.

Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os

trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.

MEDIDAS DE LIMPEZA DO AMBIENTE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- 1- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- 2- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, *mouses*, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- 3- Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 4- Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima;
- 5- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros;
- 6- Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;
- 7- Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;
- 8- Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;
- 9- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- 10- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);
- 11- Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, porta da sala de aula, elevadores etc. Dentro das salas, manter um borrifador com álcool 70% disponível.
- 12- Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;
- 13- Desativar todos os bebedouros da instituição de ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água

e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados;

14- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural;

15- Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado.

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA CIRCULAÇÃO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- 1- Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino. Os pais deverão deixar seus filhos na porta da escola, não adentrando na instituição, preferencialmente. A rotina de ingresso à escola dar-se-á da seguinte forma:
 - Verificação da temperatura, antes de entrar na escola;
 - Tapete com água sanitária para higienizar os calçados, devendo serem trocados no final de cada turno.
 - Higienizar as mãos dos alunos (borrifos com álcool 70%).
 - Higienizar a mochila (borrifos com álcool 70%)
 - Verificação da utilização da máscara pelo trabalhador e pelo aluno (a partir do Jardim A – 4 anos). Trocar a máscara a cada duas horas.

OBSERVAÇÃO: É vedado o uso de máscara de proteção facial por criança menor de dois anos, pessoa que não seja capaz de removê-la sem assistência, assim como por qualquer pessoa durante o período de sono. Caso o aluno/criança tenha necessidade, um profissional da escola promove o acompanhamento para as salas de aula.

- 2- Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara(exemplo, durante as refeições);
- 3- Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- 1- Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- 2- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;
- 3- Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;
- 4- Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros;
- 5- Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

- 6- Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial;
- 7- Evitar aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de *drive-thru* para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível;
- 8- Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;
- 9- Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.
- 10- Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus;
- 11- Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local.

GRUPOS DE RISCO AO COVID-19

- 1- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);
- 2- Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – dpoc);
- 3- Imunodepressão;
- 4- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- 5- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- 6- Obesidade mórbida (imc maior ou igual a 40);
- 7- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: síndrome de down);
- 8- Idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas;
- 9- Gestações de alto risco;
- 10- Outras doenças a serem definidas pelo ministério da saúde.

Para o enquadramento no grupo de risco, os profissionais deverão autodeclarar-se à entidade mantenedora e, para os funcionários públicos, passar pela perícia médica, junto ao posto de saúde central.

Os profissionais que integram o grupo de risco devem seguir os protocolos de segurança sanitária e demais orientações das autoridades de saúde, tendo seu regime de trabalho organizado pelos gestores de sua mantenedora.

SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL:

São sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA COMUNIDADE ESCOLAR:

- 1- Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas;
- 2- Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- 3- Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde;
- 4- Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação;

ESF Medianeira: (54) 3441.6797	ESF Santo Antônio (54) 3441 8178
ESF Renovação (54) 3441 8341	UBS Central (54) 3441 1458
ESF São Francisco (54) 3441 4491	UBS Universal (54) 3441 4127
- 5- Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- 6- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais;
- 7- Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência;
- 8- Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- 9- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.);
- 10- Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar;

- 11- Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal;
- 12- Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.

MEDIDAS PARA A DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- 1- Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19;
- 2- Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações;
- 3- Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas;
- 4- Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições;
- 5- Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato;
- 6- Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos;
- 7- Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos;
- 8- Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.

MEDIDAS GERAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

- 1- Ingresso no veículo mediante a medição da temperatura, utilização de máscara, e em seguida, borrifo de álcool 70% nas mãos dos alunos. Aluno **sem máscara, não entra** no transporte escolar.
- 2- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco);
- 3- Manter o veículo com ventilação constante, de forma natural.
- 4- Durante o período de pandemia, as famílias de crianças de 0 a 3 anos, preferencialmente deverão responsabilizar-se pelo transporte dos filhos.
- 5- Após cada viagem, cabe ao motorista higienizar todos os bancos, corredor, porta... do veículo, com álcool 70% ou hipoclorito.

AS AÇÕES DE CUIDADO REDOBRADO DEVERÃO VIGORAR ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS– COVID-19.

PROPOSTAS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Modelo 1:

Segmentos	Educação Infantil		Ensino Fundamental									Ensino Médio		
Turmas	J A	J B	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º
1ª semana			X								X			X
2ª semana			X	X						X	X		X	X
3ª semana		X	X	X					X	X	X	X	X	X
4ª semana		X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X
5º semana	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X
6º semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Modelo 2:

	Educação Infantil		Ensino Fundamental																		Ensino Médio					
Turmas	JA	JB	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B	4º A	4º B	5º A	5º B	6º A	6º B	7º A	7º B	8º A	8º B	9º A	9º B	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B
1ª sem	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-	X	X	X
2ª sem	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	X	X	X	-	-	-
3ª sem	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª sem	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-	X	X	X
5ª sem	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	X	X	X	-	-	-
6ª sem	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONSIDERAÇÕES:

- Primeiros 15 dias, fazer um cronograma com horários agendados para entrada e saída de cada turma. Possibilitar, também, horários mais flexíveis, com chegadas antecipadas em todos os turnos, de até 30min (considerando a agenda de trabalho dos pais). Utilizar diferentes portas de acesso à escola.
- Considerar a metragem padrão de 1,5m² por aluno em sala de aula.
- Considerar a metragem padrão de 2m² por aluno no refeitório.
- Considerar a capacidade de atendimento de cada escola para o retorno das turmas.
- Para cada turma, possibilidade de dividir em 2 grupos, em 2 salas de aula, com professor e monitor, para atendimento concomitante.
- Dispor de uma pessoa para monitorar o uso dos banheiros (orientar/disciplinar os hábitos de higiene dos alunos nesse espaço comum)

ANEXO II
Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino : EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	
CNPJ: 01.025.536/0001-24	
Cidade : VERANÓPOLIS	
Telefone : (54)3441-2100	
E-mail : senadorap@veranopolis.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: Contato da CRE: 16ªCRE	
Contato Vigilância Municipal: 34411458	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (17) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Maria do Rosário Menin Picolli	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54)99925-7354	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: picolli.maria@yahoo.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Maria do Rosário Menin Picolli	Diretora	(54)99925-7354	picolli.maria@yahoo.com.br
2	Clara Luchini	Servente/Limpeza	(54)99651-3298	

3	Elenice Maria Tavares Da Paixão	Professora AEE	(54)98416-2919	nicep2512@gmail.com
4	Juliane Foresti	Secretária	(54)98416-2919	forestirs@yahoo.com.br
5	Rita de Cássia Pereira Gularte	Monitora de aluno especial	(51)99838-2908	ritapgularte@hotmail.com
6	Wankarla Francio Cavalcante	Pedagoga	(54)99980-7668	wankarlafrancio@yahoo.com.br

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- () Creche
- (X) Pré-escola
- (X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (X) Anos finais do Ensino Fundamental
- () Ensino Médio
- () Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos
- () Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial
- () Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
1	DIRETORA	44 HORAS
2	VICE-DIRETORA	22 HORAS
22	PROFESSOR	22 HORAS
1	PROFESSOR AEE	44 HORAS
1	MONITOR ESCOLAR	30 HORAS
1	MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	22 HORAS
1	PEDAGOGA	44 HORAS
1	SECRETÁRIA	44 HORAS
1	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	44 HORAS
5	ESTAGIÁRIO CIEE	30 HORAS
2	TERCEIRIZADOS – LIMPEZA	44 HORAS

2	TERCEIRIZADOS – COPEIRA	44 HORAS
---	-------------------------	----------

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	289
2	Turmas	15

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento ???
1	Creche	-		
2	Pré-escola	?	10	13h às 17h ?
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	?	10	13h às 17h ?
4	Anos finais do Ensino Fundamental	?	10	7h30min às 11h30min ou 11h50min ?
5	Ensino Médio	-	-	-
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-
7	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
8	Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-
9	Educação Especial	-	-	-
10	Ensino superior	-	-	-

3.1.1 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino – Muitas dúvidas ???

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	11
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	04 ou 06? (banheiro dos deficientes físicos)
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	01
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	02 (frente e atrás)
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	01
6	Laboratório	(x) Sim () Não	01 – Informática
7	Refeitório	(x) Sim () Não	2
8	Cantina	(x) Sim (x) Não	1 – Não está sendo utilizado

9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim () Não	10
10	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	02 – Parque e ginásio

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.
Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli	X		Realizada através de convite	Contato telefônico
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE Escola	X		Reuniões realizadas virtualmente e presencialmente, respeitando todas as medidas preventivas descritas no protocolo de distanciamento controlado	Contatos telefônicos via internet e whatsapp
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Equipe diretiva	X		Através dos grupos de whatsapp, rádio, cartazes, redes sociais – facebook	Celulares, papel
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		Equipe diretiva	X		Através dos grupos de whatsapp e de redes sociais – facebook	Celular e computadores
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Equipe diretiva e secretaria	X		Solicitação nas matrículas e atualização através dos grupos de whatsapp	Celular, computadores e documentação de alunos
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Manhã: Valquiria e Ingrid Tarde: Silvana, Ingrid, Gabriela e Brenda	X		Demarcações no chão, diálogo, escala de horários	Fitas adesivas e tintas para sinalização, e cartazes.

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Equipe diretiva e pedagoga Vankarla	X		Reuniões por vídeo conferência (gravadas quando possível), através de plataformas on-line, computador e celular. Reuniões presenciais (quando necessário) com número reduzido de participantes e respeitando todas as medidas preventivas descritas no protocolo de distanciamento controlado	Celular, computador e sala com amplo espaço e bem ventilada.
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli	X		Comunicados através dos grupos de whatsapp, redes sociais – facebook	Celular e computadores
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli	X		Comunicados através dos grupos de whatsapp, redes sociais – facebook	Celular e computadores
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Professores de Ed. Física: Eduardo Antonio Farenzana e Gaziele Giroto	X		Comunicados através dos grupos de whatsapp, redes sociais – facebook	Celular e computadores
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Equipe diretiva e secretaria	X		Comunicados através dos grupos de whatsapp. Isolamento do aparelho de registro biométrico do ponto.	Celulares, sacos e fitas adesivas.
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Equipe diretiva, coordenadora pedagógica e secretaria	X		Registro das ações	Plano de contingência e pasta de arquivo
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Equipe diretiva	X		Comunicados através dos grupos de whatsapp e recomendações presenciais no ambiente escolar.	Celular

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
------	---------------	-----------------------	-----------	---------------	----------------------------	--------------------

Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai e Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro			Comunicados através dos grupos de whatsapp, redes sociais – facebook, afixação de cartazes informativos.	Cartazes, fitas adesivas, celular.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		SMED e CPM da escola			Entrega de máscaras	Máscaras
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversas frequentes Disponibilização de máscaras, álcool em gel em vários pontos da escola e materiais de higiene como sabão e toalha de papel	Álcool em gel Luvas Sacos de lixo Produtos de limpeza Máquina de lavar e centrífuga Cartazes Lixeiras
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação e cartazes informativos produzidos pelos alunos	Cartazes
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		Empresa terceirizada				

Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides

Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e professores			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro e			Conversação Cartazes informativos produzidos pelos alunos e afixados nas dependências da escola Apresentação de slides com orientações preventivas	Cartazes, Slides

		professores				
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Professores			Escolha dos materiais de acordo com o planejamento das aulas	Materiais citados
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE Escola			Afixação de cartazes	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Professores			Solicitar auxílio de um trabalhador disponível para esse fim de acordo com o cronograma do dia: Rita e Daiana	Luvas, água, sabão, papel toalha e álcool gel
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Clara Luchini			Higienização das áreas comuns	Produtos de limpeza para este fim

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Clara Luchini			Higienização de pontos de contato com possibilidades de transmissão do coronavírus	Produtos de limpeza para este fim
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Clara Luchini			Higienização de pisos ou outros materiais utilizados	Produtos de limpeza para este fim e tapetes
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	X					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		Clara Luchini			Higienização de pisos ou outros materiais utilizados	Produtos de limpeza para este fim
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Clara Luchini			Higienização de brinquedos e materiais	Álcool Panos
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Rita de Cássia P. Gularte e Daiana Fochezatto			Retirada do brinquedos e materiais de difícil higienização	Sacos, caixas
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	x					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Professores			Orientação na sala de aula Higienização de materiais	Álcool gel e toalhas de papel
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro			Disponibilizar os equipamentos e produtos para este fim	Equipamentos e produtos de higienização

Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Clara Luchini			Através da reposição dos produtos citados	Álcool gel e líquido 70%.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Clara Luchini			Através da reposição dos produtos citados	Álcool gel e líquido 70%, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro			Através da desativação dos bebedouros, disponibilização de água, copos e garrafas de uso individual. Campanha: Traga sua garrafa e seu copo.	Sacolas grandes e fitas adesivas para isolar os bebedouros, cartazes informativos. Copos, garrafas e água.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Daiana Fochezatto			Afixação de cartazes informativos para deixar as janelas abertas e orientação para manter a ventilação dos ambientes	Cartazes
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Empresa terceirizada				

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro			Respeitar o decreto da bandeira vigente na região em que se localiza a instituição.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora Manhã: Valquíria Reali Dal Pai, Vice-Diretora Tarde: Silvana Moro			Medição e demarcação dos espaços respeitando o distanciamento mínimo obrigatório (1,5m). Cartazes informativos.	Fita métrica, fitas adesivas, cartazes e carteiras.

Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Clara Luchini			Organizando classes e cadeiras respeitando a demarcação dos lugares utilizados e não utilizados.	Classes, cadeiras, fitas, cartazes impressos.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Wankarla Francio			Afixação de cartazes nos diferentes ambientes da instituição.	Cartazes produzidos pelos alunos.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Silvana Moro, Rita de Cássia Pereira Gualarte, Ivanete Serafini			Medição e demarcação dos espaços respeitando o distanciamento mínimo obrigatório (1,5m), de acordo com o número de pessoas nos referidos espaços.	Fita métrica, fitas adesivas, cartazes e carteiras.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas	X					
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	X					
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Estabelecer horários diferenciados para os intervalos, saída, entrada, etc., evitando assim aglomerações Orientações sobre os horários definidos para preservar o distanciamento	Cronograma impresso
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Manhã: Valquíria e Ingrid Tarde: Silvana, Ingrid, Gabriela e Brenda			Diálogo, Cartazes e Orientações nos grupos de whatsapp a fim, de conscientizar sobre a necessidade de evitar o acesso no interior da instituição	Celular, cartazes, fitas adesivas e tintas para sinalização dos espaços
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		Manhã: Valquíria e Ingrid Tarde: Silvana, Ingrid, Gabriela e Brenda			Diálogo, Cartazes e Orientações nos grupos de whatsapp a fim, de conscientizar e evitar aglomerações nas dependências externas da instituição	Celular, cartazes, fitas adesivas e tintas para sinalização dos espaços

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Manhã: Valquiria e Ingrid Tarde: Silvana, Ingrid, Gabriela e Brenda			Diálogo, Cartazes e Orientações nos grupos de whatsapp a fim, de conscientizar e evitar aglomerações utilizando e respeitando os espaços demarcados	Celular, cartazes, fitas adesivas e tintas para sinalização dos espaços
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de Nacompanhamento das aulas, respectivamente		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquiria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro, Secretária Juliane			Pesquisa com pais e ou responsáveis bem como, professores e funcionários da instituição para conhecimento de possíveis integrantes do Grupo de Risco Seguir orientações dos protocolos de segurança sanitária e demais orientações das autoridades de saúde para solicitação de atestado médico para alunos e perícia médica para trabalhadores	Celular, documentos a fins
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual o superior a 37,8 graus		Manhã: Daiana Fochezatto Tarde: Wankarla			Aferindo a temperatura das pessoas antes do ingresso no ambiente interno da instituição, através da utilização de termômetro Orientando a pessoa a buscar serviço de saúde, caso a temperatura seja igual o superior a 37,8 graus.	Termômetro
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Manhã: Daiana Fochezatto Tarde: Wankarla			Aferindo a temperatura das pessoas antes do ingresso no ambiente interno da instituição, através da utilização de termômetro Orientando a pessoa a buscar serviço de saúde, caso a temperatura seja igual o superior a 37,8 graus. Comunicando ao COE-E Local e registrando em planilha os dados da pessoa	Termômetro Planilha Celular

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro, Secretária Juliane			Dialogando e informando sobre os sintomas através de cartazes e vídeos	Cartazes celulares
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Disponibilizar ambiente com ventilação e matérias necessários para o isolamento seguro	Sala de isolamento Cadeiras plástica Álcool gel Máscara, luvas, Água
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli,			Informando os responsáveis pela pessoa em isolamento, encaminhando a rede de saúde e indicando a saída	Celular
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro Secretária Juliane			Ligando para os responsáveis da rede de saúde local, Posto de Saúde para acompanhar o caso de suspeita de contaminação	Celular
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Clara Luchini			Realizando a limpeza da sala com os produtos indicados no protocolo, tomando todos os cuidados necessários	Álcool gel e líquido 70% Panos Máscaras Luvas
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro Secretária Juliane			Encaminhando o suspeito para a sala de isolamento	

Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		Secretária Juliane Wankarla Francio			Ligando para os responsáveis da rede de saúde local, Posto de Saúde e intermunicipal se necessário, para acompanhar o caso de suspeita de contaminação	Celular
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Orientando a pessoa a buscar serviço de saúde e manter as medidas preventivas de isolamento social domiciliar por 14 dias.	Celular
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Secretária Juliane Wankarla Francio			Através dos registros em planilha	Planilha
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Através de contato com a família para obter informações, solicitando atestado de aptidão e autorizando o retorno a instituição	Celular e Atestado médico
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		Daiana Fochezato Kelen Picolli			Buscando informações com professores em salas de aula	
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Solicitando atestado médico ao trabalhador com suspeita ou confirmação de COVID-19 e buscando auxílio a SMED	Celular Atestado médico

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	X					
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	X					
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Vera			Supervisionar e garantir o distanciamento entre os alunos nos espaços demarcados	
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Vera			Manter os espaçamentos demarcados no refeitório, garantindo o distanciamento entre os alunos	
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Élia			Disponibilizando os alimentos de acordo com o cardápio preparado pela nutricionista Utilizando pratos e talheres devidamente higienizados com álcool 70% e tomando os devidos cuidados de proteção através do uso de luvas e máscaras.	Alimentos diversos Luvas Máscaras Álcool 70%
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Vera			Fazendo a higienização dos talheres, pratos e copos utilizados	Lavar com água e sabão Passar álcool 70%
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	X					
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Diretora Maria do Rosário Menin Picolli, Vice-diretora do turno da manhã Valquíria Reali Dal Pai e Vice-diretora da tarde: Silvana Moro			Dialogando e informando através de cartazes	cartazes
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					

Medidas gerais*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				